



Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

**ASSIGNATURA**

Ano, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs.

Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

**ANNUNCIOS**

Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação, 15 c.—Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames a obras literarias med. um exemp. Não se restituem original.

**NOTICIARIO**

**Esmolas**

No passado domingo, a illustre comissão que se encarregára de angariar donativos para a compra da corôa de fôres que foi deposta no feretro do saudoso Dr. Henrique Barros Lima, em nome do povo de Fão, distribuiu entre os pobres d'esta freguezia o excedente do seu preço, á razão de 2500 por cada pobre.

Bem haja.

**Reunião do professorado — Aprovação do estatuto — Leitura dum relatório — Eleição do Nucleo.**

Na passada 5.ª feira reuniram na escola desta vila os professores do concelho afim de eleger o novo Nucleo Escolar, e apreciar um projecto de estatutos e o Relatório dos delegados ao Congresso Pedagogico de Braga.

O relatório, que foi lido pelo snr. Manoel Boaventura mereceu a aprovação dos seus colegas.

O projecto de estatuto que é da autoria do snr. Albino Martins foi tambem aprovado, mediante algumas alterações, que, no decorrer da discussão, lhe foram introduzidas.

Procedendo-se depois á eleição do Nucleo Escolar, deu o seguinte resultado:

Presidente, Manoel J. Boaventura. — Secretario, João Manoel Mendes. — Tesoureiro, Albino Martins de Faria, e vogaes: José Albino de Faria e Antonio de Carvalho Torrinha.

Finda a eleição e proclamados os escolhidos, tomaram posse.

Depois do que renniram tomaram algumas resoluções importantes, entre as quais promover conferencias publicas nesta vila e concelho, sobre varios assuntos — meramente assuntos agricolas, Arte, Sciencias, literatura, Pedagogia, etc.

Achamos excelente a idéa. Na verdade o fim a que se destina o professor é ensinar e promover a cultura dos seus considadaos.

Val ser convidado para a primeira conferencia um distincto jornalista, escritor muito culto,

e habil conferencista. Que não desimoreçam é o nosso ardente desejo.

**Bombeiros voluntarios**

Respondendo ao pedido da direcção, mais dois benemeritos concorreram com 1.000\$000 cada um para a compra do edificio do quartel. Ambos elles são considerados ha muito benemeritos d'esta instituição

Rocha Gonçalves, que é um verdadeiro amigo da sua terra e de tudo que a possa engrandecer, e que ocupa no alto commercio portuense um lugar de alta preponderancia, já por varias vezes, a pedido de João Vasconcelos, o heroico commandante do Corpo de Bombeiros, tem auxiliado esta corporação; Henrique Marinho, o grande industrial do Porto que tão belamente segue a benemerencia paterina, e sua Ex.ª esposa, tem sido ha muitos anos os mais valiosos cooperadores do nosso Corpo de Bombeiros. O primeiro, que é um apaixonado bairrista, em carta que dirigiu á direcção promette a continuação do seu auxilio, sempre que d'elle necessitem, em tudo que represente o engrandecimento da nossa querida Espozende; o segundo, que há muitos anos é um grande amigo d'este canto do Minho, tão lindo e que tão esquecido tem estado, tambem em carta que digiu á direcção, depois de manifestar o seu entusiasmo para que o corpo de Bombeiros possua o seu quartel diz:

«Espero vêr a lista dos subscriptores honrada com nomes dos filhos d'esta terra que muito podem contribuir para a realisação rapida d'esse grande melhoramento».

Aos nossos queridos amigos snrs. Rocha Gonçalves e Henrique Marinho e sua Ex.ª esposa D. Arininda Paschoal Marinho, apresenta esta redacção em nome da corporação dos Bombeiros sinceros agradecimentos.

**Lista dos ultimos subscribers:**

Antonio Rodrigues Alves de Faria .....	1.000\$00
Adriano Vieira....	1.000\$00
Xavier Vieira (Que- limane).....	500\$00

Americo Vieira....	1.000\$00
Francisco da Rocha Gonçalves.....	1.000\$00
Henrique Marinho	1.000\$00
<b>Soma</b>	<b>5.500\$00</b>

**ANNUNCIOS**

**OURIVSARIA SILVA ESPOZENDE**

Grande variedade em objectos artisticos proprios para brindes.

**EDITAL**

N.º 21

**Firmino Clementino Loureiro, servindo de Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal d'este concelho:**

Faz publico que por deliberação da Camara Municipal d'este concelho, tomada em sessão extraordinaria de 11 de Março ultimo, foi votada e aprovada a seguinte tabela dos impostos Municipais indirectos, licenças e taxas, a qual em virtude da resolução Camararia de 4 do corrente entra em vigor no dia 1 de Janeiro do proximo futuro ano.

*Tabela dos impostos Municipaes, licenças e taxas votadas e aprovadas pela Camara Municipal d'este concelho de Espozende em sessão extraordinaria realisada em 11 de Março de 1924.*

**IMPOSTOS INDIRECTOS**

\$05 sobre litro de vinho verde; \$15 sobre litro de vinho maduro; \$10 sobre litro de vinagre; 40 sobre litro de aguardente, genebra,

licôr e mais bebidas espirituosas; \$40 sobre litro de bebidas fermentadas; \$10 sobre litro de petroleo; \$01 sobre litro de sal; \$10 sobre litro de gazolina e oleo; \$10 sobre quilo de carne, fresca ou salgada, de vaca, porco, cabrito e carneiro; \$05 sobre quilo de carne propriamente de cabeça; e \$05 sobre quilo de cêbo das rezes.

**Licenças e taxas sobre estabelecimentos industriaes e comerciais.**

Fabricas de manteiga: de primeira classe, 600\$00; de segunda classe 400\$00 e de terceira classe 200\$00.

Fabricas de moagem ou serragem ou qualquer outra industria; de 1.ª classe 200\$00; de 2.ª 150\$00 e de 3.ª 100\$00.

Serralherias mecanicas: de 1.ª classe 200\$00; de 2.ª 150\$00 e de 3.ª 100\$00.

Engenhos de serra accionados pela agua do rio: de 1.ª classe 100\$00; de 2.ª 75\$00 e de 3.ª 30\$00.

Engenhos de serra accionados por qualquer outra corrente d'agua; de 1.ª classe 30\$00; de 2.ª 20\$00 e de 3.ª 10\$00

Azenhas accionadas pela agua do rio: de 1.ª classe 75\$00; de 2.ª 50\$00 e de 3.ª 25\$00.

Moinhos ou azenhas accionados por qualquer outra corrente d'agua: de 1.ª classe 30\$00; de 2.ª 20\$00 e de 3.ª 10\$00.

Padarias de trigo: de 1.ª classe 100\$00; de 2.ª 70\$00 e de 3.ª 30\$00.

REDACCAO DO ESPOZENDENSE

Padarias de milho: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Sapatarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Tamanqueiros: de 1.<sup>a</sup> classe 30\$00; de 2.<sup>a</sup> 20\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Alfaiatarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Barbearias, de 1.<sup>a</sup> classe 20\$00; de 2.<sup>a</sup> 15\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Relojoarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Tipografias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Carpintarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Ferrarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Funilarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Alquilarias: de 1.<sup>a</sup> classe 150\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Cordoarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Casas bancarias: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Representantes, agentes ou correspondentes de casas bancarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> classe 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Ourivesarias: de 1.<sup>a</sup> classe 150\$00; de 2.<sup>a</sup> 100\$00 e de 3.<sup>a</sup> 50\$00.

Hoteis ou hospedarias: 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Restaurantes e casas de pasto: 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Tabernas: de 1.<sup>a</sup> classe 30\$00; de 2.<sup>a</sup> 20\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Talhos ou açougues: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Mercearias: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Lojas de fazendas e miudezas: de 1.<sup>a</sup> classe 150\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Lojas de ferragens: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Lojas de venda de tintas: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Loja de venda de vidros ou louças: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00;

de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Farmacias de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 20\$00.

Papelarias: de 1.<sup>a</sup> classe 50\$00; de 2.<sup>a</sup> 30\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Armazem de deposito ou retem: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Qualquer outro estabelecimento industrial ou comercial não especificado: de 1.<sup>a</sup> classe 150\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 10\$00.

Cangalheiro ou armadores: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 70\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Sociedades ou empresas de navegação ou pesca (taxa unica) 100\$00.

Casas prestamistas (taxa unica) 150\$00.

**Licenças e taxas pelo exercicio profissional nos diferentes ramos de industria ou comercio.**

Comprador ou vendedor de madeiras: de 1.<sup>a</sup> classe 200\$00; de 2.<sup>a</sup> 100\$00 e de 3.<sup>a</sup> 50\$00.

Comprador ou vendedor de vinhos: de 1.<sup>a</sup> classe 100\$00; de 2.<sup>a</sup> 50\$00 e de 3.<sup>a</sup> 30\$00.

Compradores de cereaes (taxa unica) 100\$00.

Mercador ou vendedor ambulante (taxa unica) 30\$00.

Contratadeiras de peixe (taxa unica) 10000.

Contratadeiras de galinhas e ovos (taxa unica) 10\$00.

Contratadeira de frutas (taxa unica) 5\$00.

Contratadeira de quaisquer generos ou cereaes (taxa unica) 10\$00.

endedor de leite (taxa unica) 20\$00.

Contratador ou vendedor de productos não especificados (taxa unico) 30\$00.

**Licenças e taxas sobre vehiculos e animaes de particulares**

Cada automovel, 60\$00.

Cada camionete, 40\$00.

Cada moto com sid-car, 20\$00.

Cada moto, 10\$00.

Cada bicicleta, 5\$00.

Cada carro de 4 rodas tirado por 2 ou mais cavalos, 20\$00.

Cada carro de 4 rodas tirado por 1 cavalo, 15\$00.

Cada carro de 2 rodas tirado por 1 cavalo, 10\$00.

Cada cavallo ou egua, 10\$00.

Qualquer outro animal de tiro ou sela, 5\$00.

Qualquer animal de carga, 2\$50.

Cada carro de bois de curreteiro, 15\$00.

Cada carro de bois de lavrador, 5\$00.

**Licenças e taxas diversas**

Medico, 50\$00.

Advogado, 50\$00.

Solicitador, 25\$00.

Casas de recreio, 50\$00.

Cada baile publico em recinto fechado, 10\$00.

Cada espectaculo publico com fim beneficente, 10\$00.

Cada quilha levantada nos estaleiros de 1 a 9 toneladas, 10\$00.

Cada quilha levantada nos estaleiros de 10 a 30 toneladas, 60\$00.

Cada quilha levantada nos estaleiros de 31 a 100 toneladas, 100\$00.

Cada quilha levantada nos estaleiros de 101 a 400 toneladas, 200\$00.

Cada quilha levantada nos estaleiros de 401 a 1.000 toneladas, 400\$00.

Ficam extintos: o imposto indirecto que recaia sobre o leite vendido no concelho, quer aos particulares, quer ás fabricas; os impostos de entrada no concelho; os cobrados nas feiras e mercados e os que incidiam sobre productos exportados d'este concelho.

Esposzende e Secretaria da Camara, 30 de Outubro de 1924.

Eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria da Camara, o subcrevi.

O Vice-Presidente servindo de Pre-idente,

*Firmino Loureiro.*

comarca d'Espozende

**EDITOS de TRINTA DIAS**

1.<sup>a</sup> publicação

Nesta comarca correm editos de trinta dias, citando Antonio Gonçalves Rites, divorciado, ausente em parte incerta do Brazil, para os termos do inventario orfanologico por obito de seu pae Jose Gonçalves Rites, que foi da freguesia de Belinho.

Esposzende, 12 de Novembro de 1924.

O escrivão Joaquim Augusto d'Azevedo Corrêa.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito, Flôres.

**CASAS**

Vendem-se duas, com quintal, uma torre e outra terrea, nas ruas do Estaleiro e Ribeira.

# A Maritima

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES —DE—

CANDIDO V. CARNEIRO

Legalmente habilitado. A unica na Vila de Espozende.

Largo do Dr. Fonseca Lima (em frente ao Registo Civil e Recebedoria)—Espozende.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

Alcino Gonçalves Magalhães

RUA 1.<sup>a</sup> DE DEZEMBRO ESPOZENDE

Neste estabelecimento concertam-se todos os relógios, gramofones, machinas de costura, e todos os objectos de ouro, prata e metaes, garantindo a boa execução de todos os trabalhos que lhe confiarem.

Tem á venda um lindo sortido de objectos de ouro e prata. Visitem esta casa.

# PRATA E OURO

NOVO E USADO—COMPRAM AOS MELHORES PREÇOS.

Brandão & C.<sup>a</sup>, L.<sup>a</sup>

# A Confiança

Legalmente habilitada

PASSAGENS E PASSAPORTES

Frente á Cadeia—Barcelos

(Baixos do Hotel Vinagre)

Passagens para America do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos etc. Passaportes para França, Hespanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre cumpridos, e de que os Snrs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.

Esta casa não tem ligação alguma com a de seu irmão na rua Direita.

O agente,

*José Maria Monteiro Torres.*

GRAND PRIX MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

**Xarope Peitoral James**

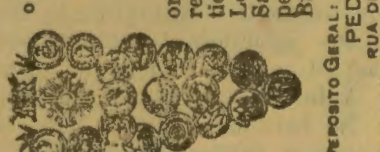
Preparado com medallas de ouro nas exposições de Lisboa 1888, Paris 1889, Bolina 1902, Paris 1904, Londres 1904, Rio de Janeiro 1904, etc.

Heroico contra todas as afeções dos orgãos respiratorios, taes como: tosse rebeldes ou convulsas, ataques armaticos, bronquites agudas ou crónicas.

Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos E. U. do Brazil.

A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C. RUA DE BELEM, 147 — LISBOA



POSTAIS ILUSTRADOS COM VISTAS DE ESPOZENDE